



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

CAMPO GRANDE - MS
MARÇO/2014



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127 e 129/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº 133/2013).

Campo Grande - MS
MARÇO/2014

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AUDIN – Auditoria Interna da FUNAI

CEDIN/MS - Conselho Estadual dos Direitos Indígenas

CEESRAD - Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso a Documentação Básica

CGETNO - Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento

CGGAM - Coordenação Geral de Gestão Ambiental

CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

CGID - Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

CGIIRC - Coordenação Geral de Políticas para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

CGOF - Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças

CGPC - Coordenação Geral de Promoção à Cidadania

CGPDS - Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais

CGR - Campo Grande/MS

CGU – Controladoria-Geral da União

CMDDI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Indígenas

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COGETI - Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação

CONAB – Cooperativa Nacional de Abastecimento

CONDISI - Conselho Distrital de Saúde Indígena

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CR - Coordenação Regional

CTL – Coordenação Técnica Local

DAGES - Diretoria de Administração e Gestão

DBR - Declaração de Bens e Rendas

DIT – Divisão Técnica

DN – Decisão Normativa

DOU - Diário Oficial da União

DPDS – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPT - Diretoria de Proteção Territorial

DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IN – Instrução Normativa

MEC - Ministério da Educação

MPF - Ministério Público Federal

MS - Mato Grosso do Sul

NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade

NPPDS – Núcleo de Proteção e Promoção dos Direitos Sociais

NUPES – Núcleo de Gestão de Pessoal

NUTINF – Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação
OCI – Órgão de Controle Interno
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PI - Plano Interno
Port. – Portaria
PPA – Plano Plurianual
PRES. - Presidência da FUNAI
Prevfogo - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTRES - Plano de Trabalho Resumido
RANI – Registro Administrativo de Nascimento de Índio
RG – Relatório de Gestão
SEAD – Serviço de Administração
SEGAT – Serviço de Gestão Ambiental e Territorial
SEPLAN – Serviço de Planejamento e Orçamento
SEPAG – Serviço de Pagamento de Pessoal
SETNO – Setor de Etnodesenvolvimento
SIAFI - Sistema de Administração Financeira
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TI - Terra Indígena
UG - Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	12
1.2.1 Missão	12
1.3 Organograma Funcional	13
1.4 Macroprocessos finalísticos	20
1.5 Macroprocessos de Apoio	24
1.6 Principais Parceiros	25
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	25
2.1 Planejamento da unidade	25
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	28
2.2.1 Programa Temático	36
2.2.2 Objetivo	36
2.2.3 Ações	36
3.2.3.5 Análise situacional	40
3.3 Informações sobre outros resultados da gestão	41
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	42
3.1 Estrutura de governança	42
3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos	42
3.3 Sistema de Correição	44
3.4 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	44
3.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	45
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
4.1 Execução das despesas	45
4.1.1 Programação	45
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	46
4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	46
4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação	47
4.1.3.7 Análise crítica:	49
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	49
4.3.1 Análise Crítica	50
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	50
5.1 Estrutura de pessoal da unidade	50
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	50
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada	51

5.1.2 Qualificação da força de trabalho	52
5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções	52
5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	53
5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	54
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	55
5.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	56
5.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	56
5.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada:	56
5.1.5 Cadastramento no Sisac:	56
5.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos:	56
5.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos:	56
5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos: é de competência da Funai sede.	56
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	57
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	57
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	57
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	57
5.2.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	58
5.2.5 Análise crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	59
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários	59
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	60
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	60
6.1.1. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos	60
6.1.2. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da unidade jurisdicionada	60
6.1.3. Normas internas que regulamentam a gestão e uso da frota	60
6.1.4. Critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação	60
6.1.5. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ	62
6.1.6. Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos	63
6.1.7. Idade média da frota, por grupo de veículos	63
6.1.8. Plano de substituição da frota	63
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	64
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	64
6.2.1.1 Análise crítica	64
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	65
6.2.2.1 Análise crítica	66
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	66
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	66
6.3.1 Análise crítica	66
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	67
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	67
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	67
8.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados	68
8.3 Consumo de papel, energia elétrica e água	69
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	69

9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	69
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	69
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	69
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	70
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	70
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	70
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	71
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	71
10.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	71
10.1	Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão	71
10.2	Mecanismos de Controle de Satisfação	71
10.3	Resultados de Pesquisas de Opinião	71
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	72
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	72
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	73
11.2.2	Declaração com Ressalva	73
12	RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
13	ANEXOS	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual _____	11
QUADRO 2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS _____	37
Quadro 3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ _____	42
QUADRO 4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA _____	46
Quadro 4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação _____	47
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores _____	49
QUADRO A 5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 _____	50
QUADRO A 5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ _____	51
QUADRO A 5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO 2013) _____	52
QUADRO A 5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 _____	53
QUADRO 5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 _____	54
Quadro 5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores _____	55
QUADRO 5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO 2013 _____	56
QUADRO 5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA _____	57
Quadro 5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra _____	58
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários _____	59
QUADRO A.6.1.5 QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UJ _____	62
Quadro 6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ____	64
Quadro 6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional _____	65
Quadro 6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros _____	66
8.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis QUADRO 8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS _____	67
Quadro 8.3 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água _____	69
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR _____	70
Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. _____	73
Quadro 10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV _____	75

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e 129/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e demais orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013. Nele estão contidas todas as informações das quais esta Coordenação Regional dispõe das elencadas no Quadro A1 para as autarquias e fundações do Poder Executivo.

Itens excluídos na íntegra

Neste Relatório da Coordenação Regional de Campo Grande, apenas os Itens 7 e 12 do Anexo II da DN TCU nº 127/2013 e 129/2013 foram integralmente excluídos:

O Item 7 referente à Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento também fora suprimido, considerando que a política de Tecnologia da Informação, no âmbito da Funai, é definida pela Diretoria de Administração e Gestão e executada pela Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação - Cogeti, a avaliação exigida neste Item será realizada pela UJ 194035 - FUNAI/SEDE.

O Item 12 porque a Unidade Regional não dispõe de informações além das solicitadas no demais tópicos. Na sequência da numeração passou a constar neste Item os Resultados e Considerações Finais.

Suprime-se também toda a Parte B, já que nenhum dos demais se aplica a esta UJ.

Itens parcialmente excluídos

Nos Itens que seguem, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013 e 129/2013, apesar de se aplicarem à natureza jurídica da UJ, não ocorreram ou não são de competência da unidade descentralizada, no período as informações que deveriam ser registradas nos Subitens abaixo listados com a devida justificativa pertinente a cada questionamento:

No Item 3, os Subitens 3.2.1 Programa Temático, 3.2.2 Objetivo são de responsabilidade da Sede desta Fundação. Os Quadros 3.2.3.2 Ações/Subtítulos; 3.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2013 - restos a pagar – OFSS; 3.2.3.4 Ações do orçamento de investimento – OFSS, embora se apliquem à Natureza Jurídica da UJ, não ocorreram no período, tendo em vista que a UJ executa as ações de acordo com as determinações das diretorias desta Fundação. Ainda no Item 3, os Subitens 3.4 Sistema de Correição e 3.5 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU são de aplicação exclusiva da Sede.

No Item 4 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, excluem-se deste Relatório a parte referente à Programação das Despesas não se aplica à Coordenação Regional. São eles os 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.3.3 e 4.1.3.4. Os tópicos 4.2, 4.4, 4.5 e 4.6 e todos os respectivos quadros demonstrativo-analíticos também não se aplicam já que a UJ não é a responsável pelos Programas de Gestão e Manutenção, nem Programação de Despesas ou Reserva de Contingência e suas implicações orçamentárias e financeiras, sendo todos de responsabilidade da Diretoria de Administração e Gestão da Sede (UG 194088 – a cargo da Unidade Orçamentária da Funai, a CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças).

Em seguida, do Item 5, os Subitens 5.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa; 5.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada; 5.1.5 Cadastramento no Sisac; 5.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos; 5.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos; 5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos; 5.2.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão (não ocorreu no exercício); 5.2.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados tem-se que as despesas relativas à pessoal, os controles gerenciais referentes ao quadro de pessoal da Instituição e as medidas a serem adotadas quando da constatação de irregularidades são de competência da Funai Sede.

No Item 6, apenas o Subitem 6.2.3 não se aplica à UJ na íntegra.

O Subitem 9.5 não é de competência desta UJ. Estas providências são adotadas pela Sede por meio da Corregedoria.

O Subitem 11.2 apresenta as ressalvas registras na Declaração da contadora responsável e os 11.3 e 11.6 não se aplicam à UJ.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/ Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 00173
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: FUNAI – Coordenação Regional de Campo Grande/MS			
Denominação Abreviada: CR CGR			
Código SIORG: 88147		Código LOA: não é o caso desta UJ	Código SIAFI: 194020
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 00.059.311/0011-06
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(67 3382-2326)	(67)3321-4166	
Endereço Eletrônico: cr.campogrande@funai.gov.br			
Página na Internet:			
Endereço Postal: Rua Maracaju, 768, Centro, CEP 79002-210, Campo Grande - MS			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 7.056 de 28/12/2009, <u>DECRETO Nº 7.778, DE 27 DE JULHO DE 2012</u>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno da Funai: Portaria nº 1.733, de 27.12.2012, publicada no DOU nº 250 de 28.12.2012			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
194088	Diretoria de Administração e Gestão		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
19208	Fundação Nacional do Índio		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
194088		19208	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, criada pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, entidade com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado, é o órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira em cumprimento ao que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988.

A Funai tem como objetivo principal promover políticas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, aliar a sustentabilidade econômica à sócio-ambiental, promover a conservação e a recuperação do meio ambiente, controlar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, monitorar as terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluindo as isoladas e de recente contato, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém-contatados e implementar medidas de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas.

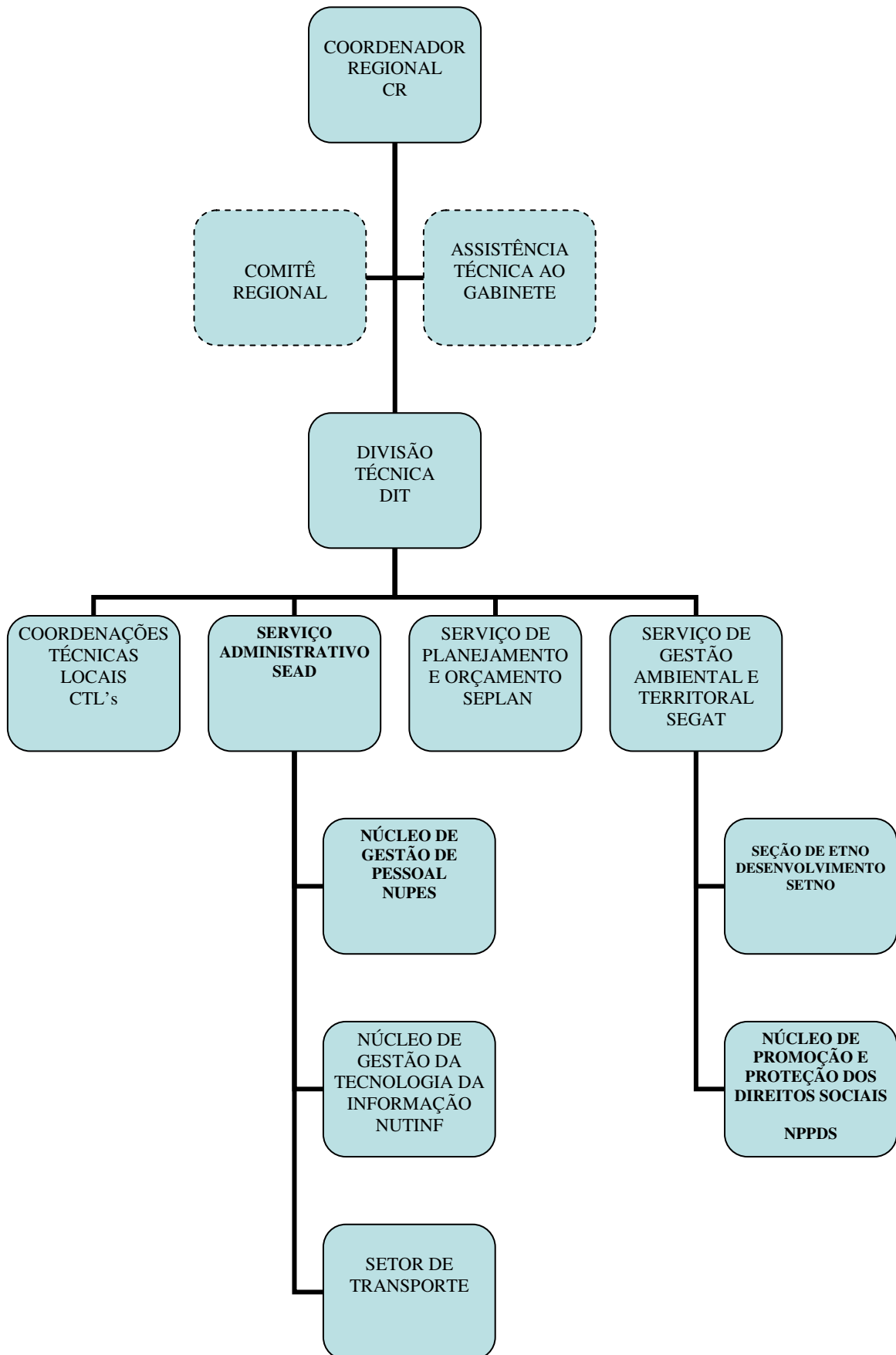
1.2.1. Missão

Coordenar o processo de formulação e implantação da política indigenista do Estado brasileiro, instituindo mecanismos efetivos de controle social e de gestão participativa, visando à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

De acordo com o DECRETO Nº 7.778, DE 27 DE JULHO DE 2012, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio, a FUNAI tem por finalidade:

- I - proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União;
- II - formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:
 - a) reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;
 - b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;
 - c) garantia ao direito originário, à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;
 - d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los;
 - e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas;
 - f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e
 - g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito;
- III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou às suas comunidades, conforme o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;
- IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas visando à valorização e à divulgação de suas culturas;
- IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas, visando a valorização e divulgação das suas culturas;
- V - monitorar as ações e serviços de atenção à saúde dos povos indígenas;
- VI - monitorar as ações e serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;
- VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena;
- VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena; e exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

1.3 Organograma Funcional



À Coordenação Regional - CR compete:

- I - supervisionar técnica e administrativamente as coordenações técnicas locais, exceto aquelas que estejam sob subordinação das Frentes de Proteção Etnoambiental, e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, e representar política e socialmente o Presidente da FUNAI na região;
 - II - coordenar e monitorar a implementação de ações relacionadas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, realizadas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental;
 - III - coordenar, implementar e monitorar as ações de proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas;
 - IV - implementar ações de promoção ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e de etnodesenvolvimento econômico;
 - V - implementar ações de promoção e proteção social;
 - VI - preservar e promover a cultura indígena;
 - VII - apoiar a implementação de políticas para a proteção territorial dos povos indígenas isolados e de recente contato;
 - VIII - apoiar o monitoramento territorial nas terras indígenas;
 - IX - apoiar as ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição, em todas as etapas do processo;
 - X - implementar ações de preservação do meio ambiente;
 - XI - implementar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais.
 - XII - monitorar e apoiar as políticas de educação e saúde para os povos indígenas.
 - XIII - elaborar os planos de trabalho regional; e
 - XIV - promover o funcionamento do Comitê Regional em sua área de atuação.
- § 1º - As Coordenações Regionais poderão ter sob sua subordinação Coordenações Técnicas Locais, na forma definida em ato do Presidente da FUNAI.
- § 2º - Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

Produto Esperado:

Fortalecimento das políticas de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas. Articulação junto aos demais órgãos e poderes constitucionalmente instituídos no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população indígena, respeitando suas individualidades e tradições. Atuação incisiva para o reconhecimento dos territórios tradicionalmente ocupados, através de sua demarcação, monitoramento e fiscalização.

Ao Comitê Regional compete:

Elaborar propostas de seu regimento interno, observando o artigo 10 do Estatuto da Fundação submetendo-a ao Presidente da Fundação para aprovação, ouvida a Procuradoria Federal Especializada;

elaborar proposta de Regulamentação da Coordenação Regional submetendo-a ao Presidente da Fundação, ouvida a Procuradoria Federal Especializada; elaborar em conjunto com a Coordenação Regional o Plano Anual de Trabalho Regional, incluída a previsão orçamentária para a realização das reuniões do Comitê Regional, e submetê-la à análise e aprovação da Diretoria Colegiada; analisar e avaliar a execução física e financeira do Plano Anual de Trabalho Regional e a prestação de contas da Coordenação Regional a ser encaminhada à Diretoria Colegiada para aprovação; encaminhar à Comissão Nacional de política Indigenista, ou órgão que vier a lhe substituir, propostas relacionadas à Política Indigenista do Estado Brasileiro; instituir, se necessário, subcomitês para tratar de assuntos específicos da região.

Produto Esperado:

Aproximação da comunidade indígena ao Órgão Indigenista Oficial. Melhoria no controle do gasto público, através da participação na tomada de decisões no que tange o Orçamento da UJ para a execução das atividades-fim.

À Divisão Técnica - DIT compete:

- I - prestar apoio técnico à elaboração dos planos de trabalho regionais sob responsabilidade da Coordenação Regional;
- II - coordenar e supervisionar tecnicamente a implementação, pelas Coordenações Técnicas Locais, dos planos, projetos e atividades;
- III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, pelos Serviços que integram a Coordenação Regional, pelas Coordenações Técnicas Locais e pelas Frentes de Proteção Etnoambiental;
- IV - coordenar e supervisionar a execução orçamentária e financeira dos projetos e atividades de monitoramento territorial, gestão ambiental, etnodesenvolvimento econômico, realizada pelo Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT e pelas Coordenações Técnicas Locais;
- V - realizar o planejamento e orientar a execução orçamentária e financeira relativos aos projetos e atividades de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação- Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS;
- VI - coordenar, supervisionar e apoiar a execução de projetos e atividades de promoção e proteção dos direitos sociais das comunidades indígenas, realizada pelas Coordenações Técnicas Locais;
- VII - realizar o planejamento e orientar a execução orçamentária e financeira relativos às ações de educação diferenciada e específica para os povos indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Promoção a Cidadania - CGPC;
- VIII - prover os meios logísticos necessários à execução das ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição em todas as etapas do processo; e
- IX - prover os meios logísticos necessários à execução das ações da Corregedoria e da Auditoria Interna;
- X - controlar, sistematizar e consolidar informações sobre planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas e indicadores das ações sob responsabilidade da Coordenação Regional; e
- XI - supervisionar a execução das ações voltadas à preservação e proteção do patrimônio cultural indígena.

Produto Esperado:

Operacionalização das decisões tomadas pelo Coordenador Regional. Apoio às Coordenações Técnicas Locais na execução de suas atribuições. Apoio aos indígenas no alcance de benefícios sociais e previdenciários, promovendo a erradicação do sub-registro.

Às Coordenações Técnicas Locais compete:

I - planejar e implementar ações de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, de etnodesenvolvimento e de proteção territorial, em conjunto com os povos indígenas e sob orientação técnica das áreas afins da sede da FUNAI;

II - implementar ações para a localização, monitoramento, vigilância, proteção e promoção dos direitos de índios isolados ou de recente contato em sua área de atuação, nos casos específicos de subordinação da Coordenação Técnica Local à Frente de Proteção Etnoambiental, conforme definido em ato do Presidente da FUNAI;

III - implementar ações para a preservação e proteção do patrimônio cultural indígena; e

IV - articular-se com outras instituições públicas e da sociedade civil para a consecução da política indigenista, em sua área de atuação.

Produto Esperado:

Apoio na fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas sob sua jurisdição. Erradicação do sub-registro. Aproximação das comunidades indígenas junto ao Órgão Indigenista Oficial. Aumento na eficiência da comunicação entre as comunidades indígenas e o Coordenador Regional, promovendo, portanto, o atendimento das demandas apresentadas pela comunidade.

Ao Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT compete:

I - realizar diagnósticos regionais de gestão territorial e ambiental das terras indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

II - elaborar os planos de trabalho das ações de monitoramento territorial, gestão ambiental, etnodesenvolvimento econômico, em articulação com as Coordenações Técnicas Locais, e em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

III - apoiar, acompanhar e executar as ações de monitoramento territorial, gestão ambiental, etnodesenvolvimento econômico, em articulação com as Coordenações Técnicas Locais, e em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

IV - elaborar relatórios de execução das atividades de monitoramento territorial, gestão ambiental e etnodesenvolvimento econômico em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas das Coordenações Gerais da FUNAI responsáveis por essas temáticas;

V - promover a articulação e a interface das ações voltadas ao monitoramento territorial, etnodesenvolvimento econômico e gestão ambiental das terras indígenas;

VI - executar ações de qualificação de reivindicações por demarcações de terras indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação - CGID;

VII - apoiar e acompanhar a execução das ações de regularização fundiária de terras indígenas sob a sua jurisdição da Coordenação Regional, sob a coordenação da Diretoria de Proteção Territorial;

VIII - acompanhar os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem terras indígenas, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM;

IX - apoiar e acompanhar as ações voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados em articulação com as Frentes de Proteção Etnoambiental, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação-Geral de Políticas para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - CGIIRC; e

X - formular ações voltadas à educação para sustentabilidade das terras indígenas, em articulação com as Coordenações Técnicas Locais, e em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento e Coordenação-Geral de Gestão Ambiental.

Subordinado ao Serviço de Gestão Ambiental e Territorial há a atuação da Seção de Etnodesenvolvimento (embora este setor não exista formalmente no Regimento Interno da FUNAI), responsável principal por implantar e desenvolver políticas de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

As Ações de Promoção aos Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas são executados através das Coordenações Técnicas Locais (CTL) e do Núcleo de Promoção e Proteção aos Direitos Sociais (NPPDS), embora este não exista formalmente na estrutura estabelecida pelo Regimento Interno da FUNAI.

Produto Esperado:

Reconhecimento, regularização, demarcação, fiscalização e monitoramento de todos os territórios tradicionalmente ocupados. Acompanhamento e execução de projetos de etnodesenvolvimento em terras indígenas.

Ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - programar e executar as atividades relativas às áreas de administração, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações;

III - orientar e acompanhar as atividades inerentes à gestão de pessoas; em consonância com as diretrizes emanadas da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da FUNAI;

IV - controlar e executar as atividades inerentes às áreas de protocolo, arquivo, recebimento e expedição de documentos e publicação dos atos administrativos; e

V - realizar as atividades de concessão de diárias e passagens e monitorar a apresentação das respectivas prestações de contas, no âmbito da Coordenação Regional.

Produto Esperado:

Garantia do correto funcionamento da Coordenação Regional, através do acompanhamento da frequência dos servidores e das condições de trabalho dos mesmos, tanto do ponto de vista material-estrutural, como psicológico. Gestão eficiente dos bens patrimoniais desta Coordenação Regional. Promoção de ações de capacitação dos servidores. Resolução das demandas apresentadas pelos servidores.

Ao Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação - NUTINF compete:

Planejar as contratações das soluções de tecnologia da informação relacionadas à Coordenação Regional e realizar as atividades de gestão dos respectivos contratos.

Produto Esperado:

Acompanhamento das demandas de Tecnologia da Informação dos diversos setores da UJ. Elaboração de projetos de manutenção e substituição dos equipamentos de informática. Entretanto, este setor ainda não foi instituído no âmbito da UJ por não haver no quadro funcional qualquer servidor da área de Tecnologia da Informação.

Ao Núcleo de Gestão de Pessoal - NUPES compete:

- I - executar as atividades de gestão de pessoas relacionadas a controle de lotação, movimentação, frequência, férias, afastamentos, concessão de diárias e passagens, prestação de contas de viagens; e
- II - realizar os procedimentos relacionados às avaliações individuais dos servidores lotados nas Coordenações Regionais, nas Coordenações Técnicas Locais e nas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Produto Esperado:

Acompanhamento das atividades de Gestão de Pessoas nos mais diversos aspectos: frequência, férias, afastamentos, etc.

Ao Serviço de Planejamento e Orçamento - SEPLAN compete:

- I - planejar, executar e controlar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos descentralizados pela FUNAI para a execução das ações sob responsabilidade da Coordenação Regional;
- II - executar e controlar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos descentralizados para a execução das ações sob responsabilidade das Frentes de Proteção Etnoambiental;
- III - elaborar Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e acompanhar a sua execução;
- IV - analisar as prestações de contas de convênios e de instrumentos congêneres; e
- V - elaborar e sistematizar informações relativas à execução das ações sob responsabilidade da Coordenação Regional; para compor a prestação de contas anual.

Produto Esperado: Melhoria na execução financeiro-orçamentária da UJ. Controle dos créditos recebidos pela UJ. Gerenciamento dos créditos descentralizados primando sempre pela economicidade e eficiência

1.4 Macroprocessos finalísticos

No PPA vigente (2012-2015), a FUNAI coordena o Programa 2065 de “Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas” a estruturação de Macroprocessos tem sido um processo recente, definido somente no final do ano de 2012.

A conceituação desses mesmos Macroprocessos ainda apresenta dificuldades e limitações de gestão, conforme análise prévia do processo composto pela Sistemática de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. Assim, limitamo-nos a apresentar os Eixos Estratégicos desta Fundação a partir dos Macroprocessos Finalísticos Direitos Sociais e Cidadania; Gestão Territorial e Ambiental; Cultura e ainda os Macroprocessos de Apoio estruturados para o eixo Gestão, registrados no Subitem 1.5.

Nome	Objetivo
DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS EM TERRAS TRADICIONAIS	Acompanhar as ocupações indígenas de áreas inseridas no interior de terras indígenas tradicionais, evitando situações de calamidade e/ou de conflito entre índios e não-índios
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVEM TERRAS INDÍGENAS	Efetivar o diálogo entre comunidades indígenas, FUNAI, PFE e MPF e dar condições para que os indígenas tenham conhecimento dos processos e sejam representados nos Tribunais por componentes de suas sociedades
SUBSÍDIOS TÉCNICOS À PFE/MS	Construção de relatórios e informações técnicas sobre ocupações indígenas a partir de dados obtidos nas áreas
PLANO DE TRABALHO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - TI KADIWÉU	Monitorar os limites e as áreas vulneráveis da TI Kadiwéu por meio de atividades de vigilância indígena e de fiscalização ambiental e territorial.
PLANO DE TRABALHO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - TI GUATÓ	Monitorar os limites e as áreas vulneráveis da TI Guató por meio de atividades de vigilância indígena e de fiscalização ambiental e territorial.
PLANO DE TRABALHO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - TI LALIMA	Monitorar os limites e as áreas vulneráveis da TI Lalima por meio de atividades de vigilância indígena e de fiscalização ambiental e territorial.
BRIGADAS INDÍGENAS CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	Planejamento, acompanhamento e gerenciamento dos trabalhos executados pela Brigada contra Incêndios Florestais da parceria entre a FUNAI e o PREVFOGO-IBAMA.
GESTÃO AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS	Planejamento, acompanhamento, gerenciamento, vigilância e fiscalização de todas as questões ambientais nas terras indígenas.
AGRICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes

AVICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de frango para a comercialização.
HORTICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes
APOIO A PROJETO DE MELIPONICULTURA EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes
CORREÇÃO DO SOLO PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes
ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Dotar as comunidades envolvidas no PAA/doação de alimentos da CONAB de estrutura logística, para transporte dos alimentos a serem doados
PECUÁRIA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes
ETNOMAPEAMENTO PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de mapas do zoneamento produtivo atual das terras indígenas
DIAGNÓSTICO DE FRUTICULTURA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes
APOIO À PECUÁRIA DE CORTE E DE LEITE PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes
ANÁLISE DA CADEIA PRODUTIVA DE FARINHA DE MANDIOCA E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE FARINHEIRA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno e comercialização de excedentes

FUNAI/CR/CGR	
DIAGNÓSTICO DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Produção de alimentos para o consumo interno, e comercialização de excedentes
FORMAÇÃO EM ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO PARA A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI/CR/CGR	Aprimoramento da capacidade de gestão das Associações Indígenas ligadas à produção de alimentos e práticas cidadãs.
MUTIRÕES DE DOCUMENTAÇÕES INDÍGENAS	Realizações de Ações de Documentações Indígenas visando erradicação de subregistro
SEMINÁRIOS DE ESCLARECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS	Prestar informações as Comunidades Indígenas sob jurisdição da CR Campo Grande, sobre os Benefícios Sociais
ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS A INDÍGENAS EM SITUAÇÕES DE RISCO	Prestar assistência a indígenas em situações de risco social, bem como aqueles que se deslocam em busca de acesso às documentações.
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM CONSELHOS E COMITÊS DE DIREITOS INDÍGENAS.	Articulação através do Núcleo de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais da CR Campo Grande, dos objetivos de comitês e conselhos frente as demandas dos indígenas atendidos nesta CR.
RESTAURAR OS PRÉDIOS DOS ANTIGOS POSTOS INDÍGENAS DAS ALDEIAS ALVES DE BARROS; SÃO JOÃO; CACHOEIRINHA; BANANAL E BREJÃO	Criar espaços para eventos culturais nas comunidades supracitadas
FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS.	Apoiar e subsidiar as demandas advindas dos alunos indígenas que estudam fora de suas aldeias nas diferentes modalidades de ensino básico e superior.
ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO.	Instituir programas, projetos e parcerias para atender necessidades no âmbito da educação escolar indígena.
EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.	Apoio e incentivo às Atividades Culturais

<p>INSTALAÇÃO DAS SEDES FÍSICAS DAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS DE AQUIDAUANA, BONITO; BRASILÂNDIA, CORUMBÁ, MIRANDA, NIOAQUE E SIDROLÂNDIA</p>	<p>Oferecer estrutura física necessária ao pleno funcionamento das CTLs jurisdicionadas a Coordenação Regional de Campo Grande</p>
<p>REIMPLANTAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL E REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EVENTUAIS EXTRAORDINÁRIAS.</p>	<p>Garantir aos membros espaço para discussão, deliberação e acompanhamento da gestão da CR Campo Grande.</p>
<p>PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO COMITÊ, COM FOCO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DE RECURSOS PÚBLICOS.</p>	<p>Proporcionar aos membros do comitê conhecimentos sobre planejamento e orçamento público, execução orçamentária, processo de compras no setor público, acesso a informação e transparência pública, e controle social.</p>
<p>SENSIBILIZAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS PARA A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O SIGNIFICADO INSTITUCIONAL DO COMITÊ REGIONAL DA CR CAMPO GRANDE.</p>	<p>Disseminar informações nas comunidades jurisdicionadas sobre as atribuições e competências do Comitê Regional e outros órgãos colegiados de políticas públicas, incentivando o acompanhamento das atividades dos membros do comitê e garantindo a legitimidade do mesmo.</p>
<p>CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CR CAMPO GRANDE</p>	<p>Oferecer formação continuada aos servidores a fim de acumularem conhecimentos e práticas que garantam a efetiva implementação da política indigenista proposta no âmbito da CR Campo Grande.</p>

1.5 Macroprocessos de Apoio

<i>Nome</i>	<i>Objetivo</i>
MANUTENÇÃO DA CR CAMPO GRANDE	Dotar a CR Campo Grande de condições físicas e materiais para atendimento eficaz as demandas do órgão indigenista oficial
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE ATUAM EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CR CAMPO GRANDE	Atualizar os servidores em relação à legislação vigente e operacionalização dos sistemas de informação do Governo Federal.

1.6 Principais Parceiros

Tem-se como parceiros indispensáveis do processo de planejamento, gestão e principalmente execução as comunidades indígenas atendidas por esta Unidade, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Secretária Especial de Saúde Indígena (Sesai), as universidades federal e estadual e o Instituto Federal, organizações indígenas e organizações da sociedade civil também representam parceiros de considerável expressividade para diálogos de assuntos gerais e específicos nas áreas de abrangência.

A esfera político-administrativa estadual e de parte dos municípios da área jurisdicionada apresenta resistência significativa. Destacam-se também órgãos federais, sobretudo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Departamento da Polícia Federal e o Exército Brasileiro, a Advocacia Geral da União (AGU) e o Ministério Público Federal (MPF), que tem sempre se disponibilizado a atuar na defesa dos direitos dos indígenas.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

Em consonância com nossas competências constitucionais, legais e/ou normativas, bem como com o programa do Plano Plurianual 2012-2015, apresenta-se sucintamente informações sobre as ações planejadas para esta Unidade Gestora 194020, Coordenação Regional da Funai em Campo Grande para o Exercício 2013, baseado no planejamento da pactuação realizada com a Sede nesta Fundação no início do ano de 2013 para os Objetivos dos Macroprocessos Finalísticos e de Apoio, a saber:

No âmbito da Sistemática de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, a FUNAI ainda está elaborando os seus objetivos estratégicos e refinando todo o seu sistema; sendo assim, na seção 1.4 e 1.5 sobre os Macroprocessos, indicando que no exercício de 2013 a Fundação buscou detalhar as Estratégias de Atuação, seus Objetivos Estratégicos e a contribuição de cada Coordenação Regional na construção desse Planejamento Estratégico.

Registramos abaixo as principais atividades desenvolvidas pela UJ, informando em cada Ação os resultados atingidos com a descrição sintética de sua execução.

Objetivo 0943 – Monitoramento territorial, proteção de povos isolados e regularização fundiária

Considerando que até promulgação da Constituição de 1988, a Política Indigenista do Estado Brasileiro se pautava na integração das comunidades indígenas à comunhão nacional, não garantindo dessa forma o direito de diversidade cultural desses povos, muitas áreas conhecidas atualmente como Terras Indígenas foram demarcadas e reservadas às populações indígenas sem a possibilidade de garantir a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas, principalmente no Estado do Mato Grosso do Sul.

A grande maioria das Terras Indígenas no Estado foram reservadas pelo antigo órgão indigenista do governo – Serviço de Proteção ao Índio (SPI) – levando em consideração que o espaço serviria como uma área de transformação cultural das comunidades que foram arbitrariamente para lá deslocadas, até estarem integradas sócio-culturalmente à sociedade não-indígena.

Sendo assim, muitas áreas hoje são reivindicadas pelas comunidades indígenas do Estado por fazerem parte da territorialidade tradicional dos povos. Considerando a negligência que foi dada aos direitos dos povos indígenas, hoje muitas comunidades hoje se levantam no intuito de resistirem aos contextos sócio-político que os levaram ao confinamento das comunidades dentro das Reservas criadas pelo SPI.

Sendo assim, e considerando que o Ano de 2013 foi histórico na resistência política dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul, grande parte das ações desta Coordenação foram para mitigar os conflitos fundiários entre indígenas e particulares, evitando que os confrontos fossem generalizados.

Considerando também que houve um conflito na Terra Indígena Buriti, culminando na morte do Indígena Oziel Gabriel, foi criada uma mesa para resolução dos conflitos fundiários no estado em que a participação da FUNAI e de Lideranças Indígenas era indispensável; além disso, houve a execução de trabalhos de levantamento de valores a serem indenizados aos particulares que estavam sob áreas de ocupação tradicional terena da Terra Indígena Buriti.

Por fim, outras comunidades de outras localidades também resistem pelos seus direitos em ações políticas de reocupação de territórios tradicionais, e o acompanhamento por técnicos da FUNAI é indispensável.

201B - Fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas

Devido ao fato de grande parte dos recursos financeiros e humanos ficarem vinculados à resolução de conflitos fundiários, os projetos e programas de monitoramento das Terras Indígenas foram suspensos, tendo poucos recursos sido executados nas ações do Prevfogo na contrapartida que esta Fundação garante em programa junto ao Ibama.

4394 - Delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras e reservas indígenas

Devido a judicialização dos processos administrativos de demarcação e regularização fundiária, as ações da FUNAI nesse sentido são sempre contestadas por liminares, e portanto, a colocação de marcos na Terra Indígena Kadiwéu restou prejudicada.

Muitos recursos estão alocados para o pagamento das benfeitorias de boa fé que fazem parte da Terra Indígena Buriti, fazendo parte da ação do governo na resolução dos conflitos fundiários no estado.

Objetivo 0945 - Gestão ambiental e territorial e desenvolvimento sustentável:

Muitas áreas que fazem parte de Terras Indígenas ou mesmo Reserva estão degradadas, devido à falta de espaço para a reprodução física e cultural das comunidades indígenas sul-matogrossense; além de que as terras tradicionais que vêm sendo gradativamente incorporadas pelas comunidades, estão sob péssimas condições de conservação ambiental devido a utilização das terras em larga escala para a produção de bovinos.

Sendo assim, em consonância com os objetivos desta Fundação, há o fomento de práticas tradicionais de etnodesenvolvimento junto às comunidades e a discussão de novas formas de gerenciar o território e o meio ambiente, garantindo qualidade de vida e autonomia dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul.

6698 - Gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas;

Há três áreas de referência do Projeto de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas – GATI que prevê um trabalho comunitário e a incorporação por famílias selecionadas pelo programa para a gestão ambiental do território através de Sistemas de Agroflorestas e Enriquecimento de Quintais.

Foram realizados, através do Projeto GATI, quatro projetos: três relacionados à implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFs (Lalima, Cachoeirinha e Taunay-Ipegue) e um de Enriquecimento de quintais (La Lima).

Os Projetos seguiram o sistema de produção Terena, em que os núcleos de produção agrícola correspondem aos núcleos familiares, pretendendo que as atividades sejam desenvolvidas a partir das famílias, constituindo

núcleos de desenvolvimento de SAFs nas respectivas aldeias de moradia. Culturalmente, isto possibilita que não haja muitas interferências no que tange à organização do trabalho agrícola tradicional da comunidade.

É preciso ressaltar que os SAFs trazem algumas novidades no que tange às técnicas e não à filosofia da agricultura Terena, haja vista a característica de policultivos desenvolvida pela agricultura Terena. Nesse sentido, os SAFs permitem, além da apreensão de novas técnicas, o incentivo à produção de policultivos que, em alguns momentos e contextos, foram sendo substituídos pela monocultura dos produtos que são mais bem aceitos no mercado regional.

Cada Projeto, cuja elaboração foi feita pela Consultoria contratada a partir de consulta às comunidades, teve o apoio da Funai CR Campo Grande, que auxiliou tanto na logística (transporte, organização de reuniões), como na parte de compra de materiais através das licitações e na posterior execução, com a distribuição de materiais comprados e o acompanhamento dos plantios realizados. Foram contempladas 20 (vinte) famílias em Taunay-Ipegue, 24 (vinte e quatro) em Cachoeirinha e 35 (trinta e cinco) em Lalima.

Em relação ao cronograma, os processos licitatórios foram concluídos até dezembro de 2013, sendo os materiais entregues a partir de janeiro de 2014, com o plantio sendo realizado a partir de fevereiro a tempo de se aproveitar o período de chuvas (época mais propícia para o plantio).

2711 – Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas;

Fomento de atividades produtivas dentro das aldeias, garantindo a subsistência das comunidades atendidas e a independência cada vez mais visível das comunidades em relação aos programas assistencialistas do governo. São medidas que trarão resultados a longo prazo. Houve a possibilidade de garantir o fomento de culturas agrícolas diferentes, garantindo produção excedente que promoverá a geração de renda para as comunidades atendidas. Serão desenvolvidos projetos de apicultura, avicultura, pecuária, horticultura e agricultura, buscando promover a autonomia das comunidades Terena, Kadiwéu, Guató, Kinikinawa e Ofaié-Xavante que tem a promoção e proteção dos direitos sociais jurisdicionada a esta Coordenação Regional.

Objetivo 0948 – Promoção dos direitos sociais e cidadania

Considerando os altos índices de subregistro que acometem as comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul, toda a força humana e orçamentária desta ação destinaram-se a buscar garantir o acesso das comunidades aos direitos sociais básicos e dessa forma não houve a possibilidade de desenvolver no exercício 2013 projetos para enfrentamento da violência ou qualquer pasta preventiva das ações que promovam os direitos sociais e a cidadania em larga escala das comunidades atendidas. Nossa ação pautou-se ainda por garantir, por meio da emissão de documentos que possibilitam o acesso a direitos previdenciários, documentação civil básica e assistência social nos casos graves de vulnerabilidade social.

2384 – Proteção Social dos Povos Indígenas

A garantia dos direitos básicos das comunidades atendidas é sempre observada e recebe destaque, no entanto, devido ao alto grau de preconceito com os povos indígenas no Mato Grosso do Sul, a proteção dos direitos sociais está condicionada ao insistente diálogo desta Coordenação com outras instâncias de governo (tanto estadual como municipal) no sentido de buscar sensibilizar a sociedade envolvente de que a etnicidade dos povos não pode vir a ser impeditiva de acesso aos direitos sociais inerentes a todo e qualquer cidadão brasileiro. Muitas vezes as ações de proteção social dos Povos Indígenas acabam por restringir-se ao árduo trabalho de buscar garantir junto a própria força estatal a efetividade dos direitos sociais devidos aos povos indígenas.

Objetivo 0949 – Fortalecimento cultural

Considerando o alto grau de preconceito social observado no Estado, muitos aspectos culturais que caracterizam as etnias Terena, Guató, Kinikinawa, Kadiwéu e Ofaié-Xavante vão sendo apagadas e esquecidas nos contextos sociais em que dialogam as culturas indígenas e não indígenas, logo, os trabalhos que fazem o levantamento sócio-cultural das etnias é o primeiro passo para o fortalecimento cultural as etnias do Estado.

8635 – Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

Foi iniciado um projeto para catalogar e descrever a metodologia da cerâmica Kadiwéu, assim como em 2012 foi feito sobre a cerâmica Terena. No entanto, devido ao contingenciamento de recursos os projetos não foram finalizados o que deverá acontecer no Exercício 2014.

A cerâmica como geração de renda ganhou impulso com o crescimento do turismo na cidade de Bonito/ MS. Com dezenas de lojas de artesanatos e outros artigos voltados para o turista, as ceramistas Kadiwéu estão conseguindo vender sua produção às pessoas que visitam a região numa situação mais privilegiada que as ceramistas Terena, visto que a cidade de Miranda/MS, onde estão as aldeias Terena que produzem cerâmica. Entre os objetivos de benefício direto para a comunidade, estão o estímulo da produção e a comercialização do artesanato, geração de emprego e renda para a comunidade local e divulgação da cultura indígena como um todo na sociedade de Mato Grosso do Sul.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

De acordo com o Programado para o exercício 2013 e já feitos apontamentos das principais limitantes da execução, relata-se por eixo temático nos itens que seguem de forma descritivo-informativo as ações de atendimento às comunidades indígenas das etnias atendidas por esta Coordenação Regional.

Agricultura para produção de alimentos em Terras Indígenas relacionadas à CR Campo Grande/MS

- I.
 - a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.
- II. População: 19.473 hab.
- III. Participação da comunidade indígena: todas as fases desse projeto foram estabelecidas a partir de reuniões realizadas ao longo do ano anterior (2012) em cada uma das aldeias. Foram ouvidas as demandas das comunidades e realizada a adequação orçamentária em face da limitação de recursos disponíveis. Dessa forma, priorizou-se o fornecimento de sementes, sobretudo feijão e milho, além de combustível para as máquinas agrícolas. Tais insumos são fundamentais para a atividade agrícola nas TI's, uma vez que os indígenas não possuem acesso ao crédito rural como os demais cultivadores não-índios. Por isso, o montante de recursos despendido em tais insumos acaba representando parcela significativa do orçamento total do setor.
- IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: no início do Exercício haviam dois servidores que trabalhavam exclusivamente com as atividades produtivas e a execução dos projetos: um destes técnico agrícola e também uma servidora que trabalhava também com as ações de regularização fundiária. Considerando as questões de execução financeira e outras como a deflagração de conflitos fundiários, o projeto está na fase de conclusão das entregas das sementes e acompanhamento precários dos chefes de CTL no plantio inicial das sementes.
- V. Entidades parceiras: Não foi possível o estabelecimento de parceria com a EMBRAPA Agricultura Oeste em função do envolvimento prioritário da Coordenação na solução dos conflitos fundiários; dessa forma faltaram viaturas em condições de uso para que diversas ações fossem executadas simultaneamente, pois, devido ao contingenciamento não foi possível fazer contrato com empresa de manutenção de veículos.

Lembramos que a comunidade Terena do Mato Grosso do Sul tem como principal atividade econômica a produção agrícola e por isso as demandas são sempre crescentes. A importância de investir em oficinas e subsídios para a auto-gestão na produção de sementes é imprescindível. Parcerias junto ao IFMS e EMBRAPA são imprescindíveis, mas devido aos escassos recursos materiais e humanos por diversas vezes as ações ficam comprometidas ao atendimento do que é mais urgente e básico.

VI. Análise dos resultados obtidos

Devido aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente podemos iniciar um procedimento licitatório com um documento que demonstre a disponibilidade orçamentária para os futuros gastos, foi solicitado à CGETNO uma Declaração de Disponibilidade Orçamentária com os valores que já estavam autorizados para a execução dos projetos, no entanto, a Declaração que veio estava com erros em relação a valores e Elementos de Despesas, e não foi solicitada a correção pois na época, por contato telefônico, os valores já seriam descentralizados, e esperamos a descentralização dos créditos que ocorreu em 13/06/2013; devido à falta de servidores capacitados, houve um atraso na nomeação de um pregoeiro, que saiu somente em agosto/2013; até a aprovação do edital pela procuradoria, o mesmo foi lançado apenas em outubro tendo sido relançado para adequação do edital para previsão da entrega nas aldeias e tendo sido executado apenas em novembro.

Conseguimos entregar o combustível em duas etapas, considerando os plantios de inverno (a partir de agosto de 2013) e de verão (a partir de janeiro de 2014). Findada a licitação das sementes, cuja distribuição (milho e feijão) foi efetuada na última quinzena de dezembro. Em relação ao volume de recursos, salientamos que houve aumento das demandas no decorrer do ano de 2013, demandas essas posteriores ao planejamento realizado, principalmente devido ao aumento significativo da área de plantio e do número de agricultores em função do êxito das retomadas nas TI's Buriti e Taunay-Ipegue. Vale então ressaltar a necessidade de um maior aporte de recursos para o ano de 2014, pois, além da já insuficiente estrutura dos agricultores atuais, maiores necessidades apresentarão os novos cultivadores acrescidos durante os processos de retomada.

- VII. Considerando todas as dificuldades elencadas que são de cunho administrativo – contingenciamento de recursos, falta de manutenção de veículos e a falta gritante de servidores, é imprescindível que ações que possam mitigar o sofrimento dos servidores em trabalhar em condições sobre humanas sejam consideradas como primordiais, dessa forma solicito que seja considerado como padrão de trabalho o envio da Declaração de Disponibilidade de Recursos tão logo seja definido pelas Diretorias e Coordenações Gerais qual serão os valores a serem descentralizados às Coordenações Regionais, pois no caso de 2013 esses valores já estavam estabelecidos no início de março, embora saibamos que os recursos só são descentralizados para a FUNAI no meio do ano pelo Ministério do Planejamento, esse documento serve como prova de disponibilidades dos créditos e as licitações, que foram feitas todas na forma de Registro de Preços, possam ser iniciadas logo no início do ano quando os volumes de trabalho em campo são menores e as licitações possam ser feitas com maior calma sem o temor do recolhimento dos recursos no final do ano.

Lembramos que a comunidade Terena do Mato Grosso do Sul tem como principal atividade econômica a produção agrícola, por isso as demandas são sempre crescentes. A importância de investir em oficinas e em subsídios para a auto-gestão na produção de sementes é imprescindível. Parcerias junto ao IFMS e EMBRAPA são de suma importância, mas devido aos escassos recursos materiais e humanos por diversas vezes as ações ficam comprometidas ao atendimento do que é mais urgente e básico.

b) Horticultura para produção de alimentos em Terras Indígenas relacionadas à CR CGR/MS.

I.

a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.

b) População: 19.473 hab.

c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.

II. Vide quadro de execução financeiro em anexo

III. Participação da comunidade indígena: A elaboração deste projeto deveu-se, sobretudo, a um crescente interesse pela diversificação de culturas, somado à necessidade de se disponibilizar alimentos mais saudáveis. Segundo dados da SESAI/DSEI-MS, o índice de doenças crônicas causadas por má alimentação, como hipertensão e diabetes, é extremamente alto entre os indígenas de Mato Grosso do Sul. Acrescente-se, ainda, que os programas de qualificação do Governo Federal (PRONATEC) ofereceram, nas aldeias, cursos profissionalizantes relacionados à horticultura convencional e orgânica. Portanto, todos esses fatores, mais ainda a conscientização da necessidade de uma alimentação adequada, levaram à proposição deste projeto, que foi bem aceito pelas comunidades indígenas e solicitaram maiores demandas de sementes para horticultura nos Projetos de 2014.

IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: mesmas questões apresentadas no Projeto de Agricultura. Atualmente há um novo servidor atuando junto aos Projetos de atividades produtivas, mas ainda assim o quadro é deficitário. Considerando ainda que as sementes de hortaliças foram entregues somente em Janeiro de 2014/ início de fevereiro as demais etapas das atividades estão pendentes.

V. Entidades parceiras: Não houve.

VI. Análise dos resultados obtidos: A proposta de apoio à horticultura nas aldeias esteve limitada aos recursos disponibilizados à CR, que foram insuficientes para o atendimento das demandas. O projeto, dado o tamanho das necessidades das comunidades, teve um caráter piloto, pois o cultivo e o consumo de hortaliças nas TIs não são muito praticados. Pretende-se, nos anos subsequentes, a ampliação do projeto, de modo a garantir a segurança alimentar da própria comunidade, bem como a geração de renda com a venda de excedentes de produção. Os recursos já foram descentralizados, empenhados e o processo licitatório dos microtratores e das sementes realizado no final de 2013. As sementes de hortaliças já foram recebidas dos fornecedores e já estão em processo de constituição dos lotes e distribuição nas aldeias. O projeto tem despertado um interesse bem maior que o previsto inicialmente, daí a necessidade de maior aporte de recursos para o ano de 2014. Considerando ainda que as características de formação de hortas podem levar ao maior envolvimento das mulheres na produção de hortaliças, cogitamos a hipótese de apresentar um projeto de enriquecimento de quintais junto a Coordenação de Gêneros e Gerações, pois pode-se trabalhar essencialmente com mulheres em projetos com hortaliças, inclusive, o interesse demonstrado pelas mulheres Terenas em projetos específicos para a geração de rendas com trabalhos em hortas e artesanato é admirável.

VII. Consideramos oportuno a apresentação diversificada do projeto quanto ao público alvo e fonte de financiamento, para trabalhos específicos com mulheres; além do mais, reitero a importância do envio da Disponibilidade do Crédito Orçamentário tão logo os recursos sejam definidos, pois as hortaliças também estiveram vinculadas ao Pregão do projeto da Agricultura e todas as dificuldades sofridas foram evidentes em todas as licitações dos itens comprados para o atendimento dos planos de trabalho de Etnodesenvolvimento.

c) Avicultura para produção de alimentos em Terras Indígenas relacionadas à CR CGR/MS.

I.

- a) Terras Indígenas (TI): Limão Verde;
- b) População: 1.237 hab.
- c) Beneficiário de Referência: Cacique Odair
CPF: 544.149.701-72
RG: 31.48/FUNAI
Fone: 67 9931 7748

II. Vide quadro de execução financeiro em anexo

III. Participação da comunidade indígena: O projeto da criação de frangos *label rouge* na aldeia Limão Verde foi iniciativa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com início de implantação em 2006. Nos anos subsequentes foram oferecidos insumos e capacitação técnica para criação e abate de frangos. Devido a uma série de dificuldades, principalmente financeiras, a produção encontra-se reduzida, razão pela qual a comunidade reivindicou o apoio da FUNAI para que o projeto não fosse interrompido.

IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades:

Dificuldades descritas no projeto de Agricultura também se verificam. Tarefas realizadas até o momento somente 1 – registro de preços dos itens

Por intermédio do diagnóstico realizado nas aldeias, a equipe do setor detectou as principais necessidades da comunidade para que o projeto pudesse continuar, principalmente, quanto ao fornecimento inicial de ração e de pintinhos, bem assim da organização do sistema de abate para obtenção da licença sanitária.

V. Entidades parceiras: Não houve.

VI. Análise dos resultados obtidos: A proposta de apoio à avicultura na aldeia Limão Verde esteve limitada aos recursos disponibilizados à CR, que foram insuficientes para o atendimento das demandas. Os recursos foram descentralizados, empenhados e os processos licitatórios realizados. Estamos, atualmente, na fase de efetivação do projeto, ou seja, decidiremos com a comunidade o cronograma de entrega da ração e dos pintinhos. A intenção inicial que previa a compra de trituradores de milho para a fabricação de ração no próprio local de criação para complementação da alimentação animal foi decidida pela comunidade e, mesmo após a elaboração do projeto, foi descartada por razões técnicas após consulta à Cooperativa de Frangos de Campo Grande MS, tendo-se optado somente pela compra de ração pronta.

VII. Idem Projeto Agricultura.

Temos três áreas de referência do GATI e experiências interessantes que poderiam ser aproveitadas em projetos da FUNAI como um todo, é a questão de elaboração de oficinas com pessoas comprometidas somente com essas ações, no caso seria importante haver um quadro de capacitação e elaboração de oficinas para temas importantes e que talvez sejam demandas de diversas comunidades indígenas pelo Brasil, como a questão de Obtenção de Licença Sanitária para abate de animais, acesso ao PRONAF, DAP Indígena; considerando as dificuldades das CRs em organizar a cada ano eventos de capacitação desse tipo, a dificuldade de cada CR fazer parcerias com instituições comprometidas com os assuntos, desenvolver uma equipe de capacitação a nível nacional ou mesmo regional seria muito mais eficiente que as tentativas muitas vezes frustradas das equipes de execução dos trabalhos nas CRs.

d) Apoio na produção da farinha de mandioca nas Terras Indígenas relacionadas à CR Campo Grande/MS.

- I.
 - a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.
 - b) População: 19.473 hab.
 - c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.
- II. Vide tabela em anexo
- III. Participação da comunidade indígena: A demanda por equipamentos de beneficiamento de mandioca para produção de farinha tem sido constante por parte das comunidades indígenas de MS. A aquisição de trituradores e tachos é a continuidade de uma ação iniciada há dois anos, pois a quantidade fornecida anteriormente não atendeu à demanda de todas as aldeias jurisdicionadas à CR CGR. Portanto, o fornecimento dos itens mencionados visa atender aos que não foram contemplados na primeira etapa.
- IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: Por intermédio do diagnóstico realizado nas aldeias, a equipe do setor detectou as principais necessidades da comunidade para que a ação iniciada dois anos antes pudesse continuar. Tais necessidades resultaram na aquisição dos trituradores e dos tachos, consoante as demandas das aldeias que, acima de tudo, visaram garantir a segurança alimentar e a autonomia dos indígenas na produção de farinha de mandioca, diminuindo sua dependência externa.
- V. Entidades parceiras: Não houve
- VI. Análise dos resultados obtidos: A produção de mandioca nas aldeias jurisdicionadas à CR CGR/MS é uma das fontes de renda mais importantes para os agricultores indígenas. Devido à falta de estrutura logística, de fontes financiadoras de recursos, além da informalidade de suas entidades de organização comunitária, os agricultores enfrentam dificuldades na comercialização, ficando à mercê de atravessadores que lhes pagam preços irrisórios por seus produtos agrícolas. O fornecimento mínimo de equipamentos de beneficiamento confere, além da autonomia aos indígenas no que diz respeito ao consumo interno de farinha de mandioca, valor agregado para a venda externa. Por exemplo, o atravessador paga R\$ 0,30 por quilo de mandioca in natura, porém o quilo de farinha artesanal pode ser vendido a R\$ 5,00. Os recursos foram descentralizados, empenhados, o processo licitatório realizado e a entrega dos equipamentos já efetuada pelo fornecedor, estando os mesmos em fase de patrimonialização para, posteriormente, serem enviados às comunidades. O setor enfrentará dificuldades para entregar esses equipamentos no início de 2014, enquanto não chegar os recursos de atividades do setor (diária e combustível).

e) Correção de solo para produção de alimentos em Terras Indígenas relacionadas a CR Campo Grande/MS.

- a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.
- b) População: 19.473 hab.
- c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.
- II. Vide tabela anexo.
- III. Participação da comunidade indígena: As terras agricultáveis indígenas, devido ao confinamento atual e a conseqüente superutilização das glebas (impossibilidade de pousio), encontram-se carentes de nutrientes básicos. Portanto, essa demanda já se encontrava configurada em todas as conversas com os agricultores indígenas. Daí a elaboração deste

- projeto que, em parceria com a Embrapa Agricultura Oeste, visava à correção do solo para a melhoria da produtividade agrícola das terras indígenas.
- IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: Até o segundo semestre de 2012, a equipe estava bem reduzida, contando com dois servidores que se revezavam realizando todas as atividades, desde o planejamento até a execução das etapas. É que outra parte da equipe (dois servidores) esteve envolvida com os conflitos fundiários, acirrados ao longo de todo o ano de 2013. Em assim sendo, ficou impossível a viabilização da parceria técnica com a Embrapa Agricultura Oeste, por não ter sido efetivado o Termo de Cooperação Técnica com essa entidade. Em consequência, optou-se por não comprar os insumos (calcário e fosfato), embora se tenha adquirido os dispersadores, como forma de garantir a continuidade do projeto para 2014. Além disso, os equipamentos permitirão que as comunidades possam aplicar os corretivos de solo adquiridos com seus próprios recursos ou por intermédio de parcerias com os poderes públicos municipal e estadual.
 - V. Entidades parceiras: Não foi possível o estabelecimento de parceria com a EMBRAPA Agricultura Oeste em função do envolvimento prioritário dos técnicos do setor na solução dos conflitos fundiários mencionados acima.
 - VI. Análise dos resultados obtidos: Já houve processo licitatório para compra dos dispersadores e, no início de 2014, será efetivada a aquisição, patrimonialização e entrega às comunidades. Ademais, o setor encontra grandes dificuldades de execução deste projeto e de outros devido ao reduzido quadro de servidores e à falta de viaturas. Atualmente todos os setores da Coordenação Regional enfrentam dificuldades advindas da falta de estrutura e insuficiente número de servidores, o que prejudica, sobretudo, as atividades de apoio administrativo (processos licitatórios, manutenção de veículos etc.), fazendo com que os servidores do setor fiquem sobrecarregados.

f) Pecuária para produção de alimentos em Terras Indígenas jurisdicionadas à Campo Grande/MS.

- I.
 - a) Terras Indígenas (TI): Kadiwéu.
 - b) População: 1.700 hab.
 - c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.
- II. Vide tabela anexo
- III. Participação da comunidade indígena: Os indígenas Kadiwéu são pecuaristas por tradição. Além disso, a TI Kadiwéu localiza-se no extremo oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, região muito próxima da fronteira com a Bolívia, situação que obriga um cuidado redobrado com as condições sanitárias do rebanho. Portanto, a demanda por equipamentos e medicamentos necessários à saúde do rebanho sempre consta das reivindicações dos indígenas Kadiwéu.
- IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: A equipe realizou diagnóstico com as lideranças e elencou as principais medidas necessárias ao manejo saudável do rebanho, predominantemente composto de gado bovino e equino.
- V. Entidades parceiras: Não houve
- VI. Análise dos resultados obtidos: Os recursos para compra de medicamentos veterinários foram descentralizados e empenhados, faltando ainda realizar reunião com as comunidades para estabelecimento de cronograma de entrega, pois alguns itens (vacinas) necessitam de refrigeração e só podem ser adquiridos na ocasião do uso. Vale ressaltar que os conflitos fundiários na TI Kadiwéu, nos dois últimos anos, dificultaram a execução de trabalhos de

forma constante. Boa parte dos servidores desse setor (SEGAT) esteve envolvida nas questões fundiárias, resolvendo problemas ligados à retomada de terras, como mediação de conflitos internos; cumprimento de medidas judiciais, principalmente reintegração e manutenção de posse; solicitações judiciais (produção de relatórios sociais); acompanhamento de indígenas aos tribunais e Polícia Federal; entrega de cestas básicas; acompanhamento de membros da Procuradoria Federal Especializada. Acrescente-se ainda a necessidade de acompanhar os técnicos da Agência Estadual de Vigilância Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) nas campanhas de vacinação contra a febre aftosa. Assim, o envolvimento intenso dos servidores nas ações mencionadas prejudicou sobremaneira a realização dos projetos do setor.

g) Etnomapeamento das regiões produtoras para incentivo da sustentabilidade, segurança alimentar e introdução de sistemas agroflorestais nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Campo Grande/MS (PROJETO NÃO EXECUTADO).

I.

a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.

b) População: 19.473 hab.

c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.

II. Vide tabela anexo

III. Participação da comunidade indígena: Os dados de produção das comunidades disponíveis pelo setor estão defasados (número de agricultores, área plantada, produção anual, culturas, necessidade de equipamentos e novas tecnologias etc.). Portanto, são informações imprescindíveis ao planejamento das atividades relacionadas ao etnodesenvolvimento.

IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: projeto não executado.

V. Entidades parceiras: Não foi possível o estabelecimento de parceria com a EMBRAPA Agricultura Oeste em função do envolvimento prioritário dos técnicos do setor na solução dos conflitos fundiários já mencionados.

VI. Análise dos resultados obtidos: Devido à falta de servidores no setor e este projeto demandar exclusivamente a presença de técnicos em campo, a Coordenação Regional decidiu pela sua não execução. Conforme já relatado, os servidores do setor foram prioritariamente alocados na mediação e solução dos conflitos fundiários.

h) Transferência de tecnologia da EMBRAPA para a produção de alimentos em Terras Indígenas relacionadas à CR Campo Grande/MS.

I.

a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.

b) População: 19.473 hab.

c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.

II. Vide tabela em anexo

III. Participação da comunidade indígena: Desde 2008 as comunidades da TI Nioaque e TI Cachoeirinha participam de experimentos conduzidos pela EMBRAPA objetivando o incremento da fertilidade do solo por meio do consórcio de milho e adubos verdes. Numa segunda etapa (2013 a 2015), a EMBRAPA vem realizando experimentos no consórcio de milho, mandioca e adubos verdes.

- IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: Os servidores do setor (SEGAT) estão acompanhando estes experimentos e viabilizando o contato dos pesquisadores com as comunidades indígenas.
- V. Entidades parceiras: Foi concedida autorização para que a EMBRAPA Agricultura Oeste iniciasse os experimentos da segunda etapa de consórcio de culturas com adubo verde. Porém, o objetivo maior que era a formalização de um termo de parceria não foi possível devido aos problemas já mencionados.
- VI. Análise dos resultados obtidos: Na primeira etapa, provou-se que a utilização do consórcio do milho com adubo verde aumentou significativamente a produtividade da área plantada. Em Nioaque, a produtividade com consórcio na área de experimento foi cinco vezes maior que na área sem consórcio, considerando-se que o terreno é arenoso e originalmente pouco fértil. Em Miranda, de solo mais fértil, a produtividade chegou a aumentar três vezes. Não se tem ainda algum resultado da segunda fase, porque ainda está na fase de preparo do solo e ainda não foi realizada nenhuma colheita. Espera-se que as conclusões dos resultados possam ser replicadas nas áreas de plantio da TI como um todo.
- VII. Aumentar os quantitativos de compra e estender as tecnologias para outras Terras Indígenas além das que houveram os experimentos

i) Formação de associativismo e cooperativismo para produção de alimentos em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Campo Grande/MS.

- I.
 - a) Terras Indígenas (TI): Nioaque; Limão Verde; Taunay-Ipegue; Lalima; Pilad Rebuá; Cachoeirinha; Buriti; Brasilândia; Corumbá; Kadiwéu.
 - b) População: 19.473 hab.
 - c) Beneficiário de Referência: será informado em outra ocasião um nome para cada área de referência.
- II. Vide tabela em anexo
- III. Participação da comunidade indígena: A inexistência ou informalidade das organizações comunitárias indígenas tem sido um entrave ao acesso ao crédito e a outras parcerias que possam trazer benefícios às aldeias indígenas. O senso de organização, tão presente na cultura indígena, quase sempre esbarra no desconhecimento da legislação e dos procedimentos necessários à formalização de associações e cooperativas. Portanto, tanto as comunidades quanto a FUNAI consideram essencial o estabelecimento de organizações formais que deem conta de gerir projetos e interesses coletivos dos indígenas entre si e perante a sociedade envolvente.
- IV. Como se deu a participação da equipe técnica, informando a quantidade de técnicos e suas responsabilidades: Os servidores do setor (SEGAT) procuraram estimular a criação de associações de produtores, sobretudo oportunizando seu ingresso no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Ao mesmo tempo em que promoveram a capacitação dos indígenas para o gerenciamento e a manutenção de associações e cooperativas.
- V. Entidades parceiras: Não foi possível o estabelecimento de parceria com o SEBRAE em função do envolvimento prioritário dos técnicos do setor na solução dos conflitos fundiários antes mencionados.
- VI. Análise dos resultados obtidos: A grande dificuldade na inserção das comunidades indígenas aos programas de apoio governamental reside na falta de organização das associações. Devido ao passado recente, na qual associações e recursos captados foram mal administrados, os indígenas têm grande resistência a encampar projetos comunitários que envolvam administração de recursos por terceiros. No caso atual do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) da Conab em que a produção vendida é depositada na conta da

associação e não diretamente na conta do produtor, a desconfiança sobre o gerenciamento das contas da associação é grande. Os servidores estão trabalhando junto às comunidades para sanar estes problemas, tentando difundir os princípios do cooperativismo e tentando solucionar problemas de documentação como a falta da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF).

VII. Apresentaremos novamente o projeto.

2.2.1 Programa Temático

Informações de responsabilidade da Funai - Sede, a serem apresentadas em seu Relatório de Gestão, reproduzindo a estrutura de informação constante do Anexo I da Lei do PPA 2012 - 2015 e acrescenta informações referentes às leis orçamentárias e ao acompanhamento da execução.

2.2.2 Objetivo

A análise dos objetivos do Programa Temático e sua análise situacional também são de responsabilidade da Sede desta Fundação, informações a serem apresentadas em seu Relatório de Gestão.

2.2.3 Ações

As informações referentes a ações estão sendo prestadas observando a execução financeira do Exercício 2013, segundo as especificações descritas a seguir. Após a apresentação dos quadros, faz-se uma análise situacional geral dos dados apresentados, objeto do Subitem 2.2.3.5.

2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO 2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10.30202.14.125.2065.20UF			Tipo: Temático		
Título	- Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato.					
Iniciativa	0406 Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato.					
Objetivo	Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis Código: 0943					
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			Código: 2065	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	30202 – Fundação Nacional do Índio					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	11.875.488,03	377.998,36	377.923,71	1.053,75	11.497.489,67
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.497.489,67	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	10.30202.14.423.2065.2384			Tipo: Temático		
Título	- Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas					
Iniciativa	0428 - Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional destes povos.					
Objetivo	- Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições. Código: 0948					
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			Código: 2065 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	30202 – Fundação Nacional do Índio					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	1.101.371,03	509.599,95	501.874,30	865,75	19.628,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.452,12	24.649,46	21.387,38				

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	10.30202.13.391.2065.8635					Tipo: Temático
Título	- Preservação Cultural dos Povos Indígenas					
Iniciativa	042A - Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas. Código: 042A					
Objetivo	- Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade. Código: 0949					
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	30202 – Fundação Nacional do Índio					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	13.783,96	12.093,96	12.093,96	0,00	10.713,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.132,06	4.791,34	3.600,00				

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação						
Código	1412221122000001					
Título	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL					
Programa	- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Temático					Código: 2065 Tipo:
Unidade Orçamentária	30202 – Fundação Nacional do Índio					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	503.765,99	399.251,12	399.251,12	3.333,39	120.467,71
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
82.213,33	38.254,38	1,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

3.2.3.5 Análise situacional

O planejamento de ações realizado ao início do exercício foi fortemente prejudicado pelo contingenciamento de recursos, advindo do Decreto nº 8.062 de 29/07/2013 e pelo fato de dispormos de um reduzido número de servidores para acompanhar as questões de demanda de regularização fundiária, intensificadas em 2013 em virtude dos conflitos na Região de Sidrolândia/Dois Irmãos do Buriti, fugindo de nossas previsões. Apenas no final do exercício foi possível receber os recursos previstos para Ações de Etnodesenvolvimento, foram empenhados para execução em 2014.

Não obstante, os valores previstos no início do exercício foram cancelados inicialmente por falta de viabilidade de execução, em decorrência dos crescentes conflitos fundiários, e em seguida pela Sede, que não disponibilizou os recursos em virtude dos contingenciamentos impostos pelo Governo Federal.

Além do exposto, outros fatores contribuíram, de forma concomitante, para prejudicar a execução das atividades inicialmente planejadas, tais como o reduzido número de servidores lotados na unidade, que obriga poucos servidores a acumularem funções, as reocupações de Territórios Indígenas, a necessidade do acompanhamento de perto nas áreas de conflito, além das várias reuniões decorrentes, como a criação da Mesa de Negociação Ministério da Justiça/Mato Grosso do Sul, por exemplo.

De modo geral, as ações a serem desempenhadas não são determinadas pela UJ, mas sim pela Sede da FUNAI, localizada em Brasília-DF. Isto posto, eventuais atividades que possuíam recursos em elementos de despesa contingenciados foram inviabilizadas. Algumas parcialmente, outras, totalmente.

Corroborando as informações elencadas anteriormente, a UJ continua com grande dificuldade em executar seus projetos e ações em decorrência do reduzido número de servidores, fato este agravado pela demissão de mais cinco pessoas no final do exercício. Entretanto, é importante frisar que a UJ permanece tentando aperfeiçoar a utilização de seus recursos de modo a planejar e executar atividades que possam ser executadas em conjunto com outras, na tentativa de maximizar os resultados, dentro das possibilidades que lhe são apresentadas.

Em relação ao saldo de Restos a Pagar, a grande quantia apresentada refere-se ao empenho de valores destinados ao pagamento de indenizações por benfeitorias de boa-fé, instaladas na Terra Indígena Buriti. Entretanto, os trâmites necessários ao encerramento do processo e o respectivo pagamento ainda não foram concluídos.

Face o que já mencionado anteriormente, é oportuno ressaltar que muitos dos valores inscritos correspondem à aplicação dos créditos recebidos para a aquisição de materiais visando à implantação dos projetos constantes no Plano Anual de Trabalho de 2013. Como os procedimentos licitatórios ocorreram datas próximas ao fim do exercício, não houve tempo hábil para a liquidação de todos os empenhos relacionados.

3.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Os objetivos estratégicos previstos e planejados para esta Unidade Gestora tiveram execução, com alguns dos resultados esperados pela gestão passando por dificuldades alheias à previsão e/ou ao controle de gestão, a saber problemas decorrentes de conflitos na esfera estadual, reocupações territoriais, dentre outros sobre os quais a Funai não exerce governabilidade, todavia deve promover algum tipo de acompanhamento em cumprimento estrito de sua função institucional.

As ações realizadas ou em vias de execução a partir do Planejamento da Unidade para o exercício 2013 desencadeiam um ciclo, que pode ter tido início naquele exercício ou anteriormente, que prevê continuidade dentro das ações de sustentabilidade, produção agrícola, valorização cultural, assuntos fundiários e diversos outros que têm como objetivo comum promover a autonomia das etnias atendidas por esta Coordenação Regional, sendo objetivo geral desta Instituição.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de governança

A estrutura de governança da Fundação Nacional do Índio nas Coordenações Regionais, a contar a Coordenação Regional da Funai em Campo Grande dispõem de uma única estrutura orgânica de controle: o Comitê Regional.

Considerando que a finalidade dos Comitês Regionais é introduzir na Funai o exercício do controle social, tendo para tanto composição paritária de representantes indígenas e servidores e prevendo ainda a aprovação de Regimento Interno com base na normativa que o prevê, Estatuto da Funai até o Regimento Interno do próprio Comitê.

Nesta Coordenação Regional, o Comitê Regional fora implantando, mas passa por uma lacuna estrutural, necessitando ser recomposto, de modo a ter representatividade de todas as etnias, com previsão de retomada de implantação a partir de reuniões a serem realizadas por Subcomitês em cada Coordenação Técnica Local jurisdicionada a esta Unidade com o objetivo de validar localmente a escolha de cada liderança.

Além do Comitê Regional, não existe outra estrutura de governança no âmbito das Coordenações Regionais. A Auditoria Interna da Funai faz parte da estrutura orgânica de controle da Sede da Fundação, portanto, o Relatório de Gestão da Sede deverá mencioná-la como tal.

3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

QUADRO 3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e			X		

indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica:					
A unidade precisa melhorar seus mecanismos de controle e tem tentado, no decorrer dos anos aprimorar o atendimento às normativas e a comunicação em todos os níveis para que sejam observadas em seu funcionamento o disposto nas normas vigentes e realizado o devido controle interno da mesma.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Sistema de Correição

Na estrutura da Fundação Nacional do Índio, as unidades descentralizadas (Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etnoambiental) não dispõem de sistema próprio de correição, os mecanismos de controle são feitos pela Sede da Fundação e serão apresentados em seu Relatório de Gestão.

3.4 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Coordenação Regional da Funai em Campo Grande cumpre o disposto na Portaria nº 1.043/2007 da CGU quanto ao uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares, por meio de ação da Sede desta Fundação, sendo essa a responsável pelo registro das informações sobre processos disciplinares instaurados, em curso ou encerrados.

3.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Os indicadores e mecanismos de controle utilizados encontram-se no âmbito Sede da Fundação e a serão apresentados em seu Relatório de Gestão. Partem desta Unidade Gestora tão somente encaminhamentos de solicitações de avaliação e orientações da Auditoria e Corregedoria Internas para Processos que demandam tal tipo de controle precípua.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Em todos os tópicos do Subitem 4.1 a parte referente à Programação das Despesas não se aplica à Coordenação Regional, visto ser de responsabilidade da Funai/Sede, pois o mesmo se refere à Instituição como um todo para o exercício executivo em questão e deverá ser registrado no Relatório de Gestão da Sede.

4.1.1.1 Análise Crítica

A UJ elaborou Planos de Trabalho, realizou pactuação de valores em evento de planejamento organizado pela Instituição para o exercício 2012, mas houve alterações significativas ocorridas no exercício em decorrência de fatores como o contingenciamento de despesas, o que dificultou a realização das atividades de compra e contratação para o período programado. Os demais recursos foram repassados de acordo com a demanda por dotação.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

QUADRO 4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

<i>Valores em R\$ 1,00</i>						
Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	194088	194020	1412221122000	0,00	0,00	27.953,96
			14125206520UF	0,00	0,00	518.727,42
			1442320652384	0,00	0,00	11.582.419,73
			13391206586350			904.974,62
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	194088	194020	14125206520UF	364,50	0,00	0,00
			14122211220000	294.536,00	0,00	0,00
			1442320652384	199.986,41	0,00	0,00

4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação**QUADRO 4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	794.753,28	522.501,94	787.098,24	522.501,94
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	211.169,47	222.924,72	211.024,21	222.924,72
i) Inexigibilidade	12.722,59	10.884,76	12.722,59	10.884,76
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	188.638,54	177.025,03	188.638,54	177.025,03
5. Outros (Não se aplica)	91.659,51	23.525,34	91.659,51	23.525,34
6. Total (1+2+3+4+5)	1.298.943,39	956.861,79	1.291.143,09	956.861,79

Fonte: SIAFI GERENCIAL

QUADRO 4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
DIÁRIAS – CIVIL	178.314,44	209.862,78	178.314,44	209.862,78	-	-	178.314,44	209.862,78
MATERIAL DE CONSUMO	911.338,87	687580,46	453.645,76	486.416,95	457.693,11	201.163,51	445.845,46	486.416,95
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.642,83	38251,96	1.642,83	28.546,51	-	9.705,45	1.642,83	28.546,51
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.975,09	98448,92	39.025,09	96.500,24	1.950,00	1.948,68	39.025,09	96.500,24
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	66.610,68	434702,04	54.917,30	349.916,30	11.693,38	84.785,74	54.917,30	349.916,30
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	266.322,67	332652,03	230.862,72	240.201,59	35.459,95	92.450,44	230.862,72	240.201,59
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.410,36	4770,98	11.410,36	4.770,98	-	-	11.410,36	4.770,98
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	17.841,60	133789,3	17.841,60	132.599,30	-	1.190,00	17.841,60	132.599,30
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.931,81	453894,42	16.382,79	453.894,42	11.549,02	-	16.382,79	453.894,42
INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.477.133,75	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494.886,91	114.132,00	294.900,50	0,00	199.986,41	114.132,00	294.900,50	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.7 Análise crítica:

Em relação à realização de todas as despesas executadas pela UJ registradas nestes Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, as despesas são de competência da Funai/Sede e nos específicos para pagamento de pessoal a folha de pagamento é administrada pela Sede.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	426.215,73	344.880,85	0,00	81.334,88
2011	280.660,39	7.200,00	267.084,89	6.375,50
2010	834.467,37	0,00	0,00	834.467,37
2009	14.642,88	0,00	0,00	14.462,88
2008	50.972,32	0,00	0,00	50.972,32
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	13.419,60	10.272,41	413,60	2.733,59
2011	865,75	0,00	0,00	865,75
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	1.552,20	0,00	0,00	1.552,20
2008	4.098,06	0,00	0,00	4.098,96
2007	780,00	0,00	0,00	780,00
2006	20.546,09	0,00	0,00	20.546,09

4.3.1 Análise Crítica

Dentre as principais dificuldades de execução orçamentária e financeira que leva esta UJ a inscrever empenhos em Restos a Pagar está o fato de a descentralização de recursos não ser realizada de forma ordenada, conforme demandado pela Coordenação Regional e no final de cada exercício ser descentralização um elevado montante de recursos, sem que haja tempo hábil para execução no próprio exercício.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A 5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		74	02	07
1.1. Membros de poder e agentes políticos		-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		74	02	07
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		72	02	07
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		02	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários		-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		03	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)		77	02	07

Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada**QUADRO A 5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro 2013
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	02
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	02
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	02

Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO A 5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO 2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		14	07	04
1.1. Cargos Natureza Especial		-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		14	07	04
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		11	07	04
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo		03	-	-
1.2.5. Aposentados		-	-	-
2. Funções Gratificadas		10	12	05
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		10	05	05
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		24	12	09

Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A 5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	08	08	03	39	13
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	08	08	03	39	13
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provedimento de Cargo em Comissão	05	06	02	06	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	05	01	02	01
2.3. Funções Gratificadas	03	01	01	04	-
3. Totais (1+2)	13	14	05	45	14

Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

**QUADRO 5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo		-	14	07	25	21	05	02	01
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos		-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira		-	14	07	25	21	05	02	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários		-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão		-	-	01	04	13	01	02	-
2.1. Cargos de Natureza Especial		-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		-	-	-	03	08	01	02	-
2.3. Funções Gratificadas		-	-	01	01	05	-	-	-
3. Totais (1+2)		-	14	08	29	34	06	04	01
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercício	2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercício	2013	R\$ 772.964,59	R\$ 0,00	R\$ 75.327,62	R\$ 25.224,89	R\$ 139.047,78	R\$ 107.277,51	R\$ 1.063.909,78	R\$ 3.928,31	R\$ 0,00	R\$ 2.187.680,48
	2012	R\$ 1.103.129,94	R\$ 0,00	R\$ 193.246,83	R\$ 1.368.009,74	R\$ 166.434,31	R\$ 76.345,78	R\$ 5.979,75	R\$ 7.137,82	R\$ 1.111,00	R\$ 2.921.395,17
	2011	R\$ 3.514.781,07	R\$ 1.681,43	R\$ 280.645,50	R\$ 77.880,14	R\$ 249.322,73	R\$ 143.453,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.475,57	R\$ 4.275.240,34
Servidores com Contratos Temporários											
Exercício	2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou sem Licença											
Exercício	2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 26.478,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,30	R\$ 1.355,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.897,70
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercício	2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior											
Exercício	2013	R\$ 58.865,12	R\$ 57.369,21	R\$ 22.767,12	R\$ 3.272,99	R\$ 11.256,08	R\$ 2.852,47	R\$ 98.614,91	R\$ 1.869,24	R\$ 0,00	R\$ 256.867,14
	2012	R\$ 44.649,68	R\$ 149.411,42	R\$ 20.693,70	R\$ 76.585,33	R\$ 19.632,98	R\$ 0,00	R\$ 5.793,69	R\$ 565,18	R\$ 205,41	R\$ 317.537,39
	2011	R\$ 99.233,21	R\$ 297.284,73	R\$ 33.086,91	R\$ 13.740,13	R\$ 41.304,81	R\$ 7.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345,08	R\$ 492.279,87
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercício	2013	R\$ 111.281,53	R\$ 13.457,74	R\$ 20.007,35	R\$ 5.925,55	R\$ 21.867,02	R\$ 14.783,60	R\$ 166.010,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353.332,89
	2012	R\$ 193.525,30	R\$ 20.925,23	R\$ 36.982,05	R\$ 272.762,45	R\$ 28.791,24	R\$ 9.108,57	R\$ 278,17	R\$ 1.689,32	R\$ 783,67	R\$ 564.846,00
	2011	R\$ 467.586,95	R\$ 20.863,90	R\$ 42.783,89	R\$ 20.521,59	R\$ 27.976,64	R\$ 13.963,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.557,74	R\$ 595.254,16

FONTE: SEPAG – FUNAI

Observação: Dados extraídos do extrator-DW pelo SEPAG da Sede desta Fundação. Consolidados os custos apenas com as Coordenações Regionais. Ausentes informações das Coordenações Técnicas Locais.

5.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO 5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO 2013

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	03	-
1.1 Voluntária	03	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	03	-

Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

5.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada:

As despesas relativas à pessoal são de competência da Funai sede, considerando que é a folha de pagamento é por ela administrada.

5.1.5 Cadastramento no Sisac:

As despesas relativas à pessoal são de competência da Funai sede, considerando que é a folha de pagamento é por ela administrada.

5.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos:

É de competência da Funai sede.

5.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos:

É de competência da Funai sede.

5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos: é de competência da Funai sede.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Este tipo de contratação não ocorreu no exercício 2013, portanto exclui-se o Quadro A.5.2.1.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

A apresentação de demanda e solicitação de autorizações de tal natureza é prevista e acompanhada pela Sede desta Fundação, portanto exclui-se o Quadro A.5.2.2.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO 5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante															
Nome: Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande															
UG/Gestão: 194020					CNPJ:00.059.311/0011-06										
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2012	L	O	216/2012	11.920.420/0001-02	20/11/12	19/11/13	2								E
2012	V	O	317/2012	05.315.747/0001-52	16/01/13	14/01/15									P
Observações:															
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIASG															

5.2.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO 5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande													
UG/Gestão: 194020						CNPJ: 00.059.311/0011-06							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	216/2012	11.920.420/0001-02	20/11/2012	19/11/2013	1						E
2012	1	O	317/2012	05.315.747/0001-52	16/01/2013	14/01/2015							P
2013	12	E	090/2013	16.032.450/0001-04	14/06/2013	11/09/2013							E

Observações:

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIASG

5.2.5 Análise crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

A principal dificuldade encontrada pela UJ no acompanhamento e execução de seus contratos se deu em virtude no atraso do repasse dos créditos orçamentários para o regular cumprimento de suas obrigações. Tal atraso foi decorrente do contingenciamento de recursos aplicado pelo Ministério da Justiça nas rubricas destinadas à FUNAI, englobando até mesmo o montante alocado para consecução das despesas fixas.

Como consequência, os pagamentos referentes aos serviços de limpeza e conservação sofreram atrasos significativos, motivando a prestadora de serviços até então contratada em optar pela não-renovação do contrato. Tal fato ocorreu em período próximo ao final do exercício, ficando suspensa a execução deste tipo de serviço até que pudesse ser celebrado novo contrato de natureza emergencial, com vigência durante o prazo necessário para a realização de procedimento licitatório visando nova contratação para o objeto exposto.

Também em virtude do contingenciamento de recursos, a UJ teve de celebrar contrato emergencial por 180 dias para manutenção de seus veículos em valores consideravelmente baixos, de modo que só foi possível o conserto de poucos, priorizando aqueles que demandassem reparos de menor monta e complexidade. A disponibilização de reservas orçamentárias para este tipo de serviço só ocorreu ao término de 2013, postergando a contratação por meio de licitação para o exercício seguinte.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	-	-	-	-	
1.2 Área Meio	-	-	-	-	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	3	3	4	3	1.830,00
3. Total (1+2)	3	3	4	3	1.830,00

Fonte: CODEP - Sede e SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

6.1.1. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93, IN nº 03/2008 SLTI MPOG, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 2.271/97 e demais normativos pertinentes.

6.1.2. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da unidade jurisdicionada

Contextualização da relevância da frota de veículos para a execução das atividades fim da unidade e consecução dos objetivos estratégicos:

Transporte Indígena:

- Acompanhar a execução e distribuição de materiais e insumos para projetos de etnodesenvolvimento nas aldeias.
- Acompanhamento das questões de regularização fundiárias ligadas ao setor de Gestão Ambiental e Territorial: realização de relatórios técnicos sobre áreas de reocupação indígena; fiscalização de segurança das áreas, retira ilegal de recursos naturais, em parceria com órgãos técnicos (ex: Ibama).
- Conduzir e acompanhar indígenas até o Cartório de Registro Civil, INS, para emissão de documentos e acesso à benefícios sociais
- Conduzir lideranças indígenas para reuniões na FUNAI, MPU, órgãos do Governo do Estado e esfera Municipal, entre outros.

6.1.3. Normas internas que regulamentam a gestão e uso da frota

- Os veículos são controlados por solicitação de uso, boletins diários com autorização prévia da chefia imediata.
- Instituição de um Setor de Transporte, subordinado ao SEAD
- Emissão de Portaria para autorização de condução de veículos oficiais pelos servidores dessa Coordenação que preencham os requisitos e estejam aptos.

6.1.4. Critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação

a) Categoria dos veículos em função das peculiaridades da clientela assistida

- Veículos tipo passeio para serviços externos da Coordenação Regional de Campo Grande junto aos setores públicos, comércio (ex: levantamento de preços para licitação), bem como das Coordenações Técnicas Locais dos municípios jurisdicionados.
- Veículo utilitário tipo camionete cabine dupla 4x4, para serviços de apoio à Coordenação Regional de Campo Grande e das Coordenações Técnicas Locais a essa subordinadas (Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Corumbá, Miranda, Nioaque, Sidrolândia) para deslocamentos às aldeias e acesso a toda extensão das terras indígenas, cujas estradas de chão exigem veículos traçados e resistentes a condições adversas.
- Veículo de transporte pesado, tipo caminhão 3/4, para utilização no carregamento e materiais, equipamentos, sementes agrícolas, bem como alimentos do programa de alimentação básica do governo federal, destinado às comunidades indígenas.

b) Mediante planejamento das necessidades mais urgentes da área de transporte encaminhado à Coordenação de Planejamento da FUNAI/Brasília-DF, para descentralização de recursos específicos para aquisição de veículos.

- c) Aquisição através de processo licitatório realizado na Coordenação Regional de Campo Grande, Brasília e aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos federais.
- d) A Coordenação Regional de Campo Grande MS não utiliza locação de veículos há mais de 5 (cinco) anos. Exceção em ações urgentes e específicas, ligadas a proteção territorial, onde não havia veículo disponível ou adequado à ação.

6.1.5. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

Para os veículos desta Coordenação Regional não há classificação em grupos. Em virtude do número reduzido de viaturas em condições mínimas de uso, necessita-se da utilização de um mesmo veículo para as mais variadas atividades.

QUADRO A.6.1.5 QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UJ		
Veículo	Quantidade	Localidade
Camioneta Mitsubischi L200 Triton Cabine Dupla 4x4	3	Sede da Coordenação Regional Campo Grande
Camioneta Ford Ranger Cabine Dupla 4x4 HTO-2581	1	Sede da Coordenação Regional Campo Grande
Fiat Way HSH-4974	1	Sede da Coordenação Regional Campo Grande
Fiat Way HSH-4975	1	Sede da Coordenação Regional Campo Grande
Chevrolet Corsa JFP-1633	1	Sede da Coordenação Regional Campo Grande
Camioneta Mitsubischi L200 Cabine Dupla 4x4 HQH-3858	1	Coordenação Técnica Local de Aquidauana
Camioneta Mitsubischi L200 Cabine Dupla 4x4 NUA-2756	1	Coordenação Técnica Local de Aquidauana
Camioneta Ford Ranger Cabine Dupla 4x4 HTO-2578	1	Coordenação Técnica Local de Aquidauana
Camioneta Mitsubischi L200 Cabine Dupla 4x4 HQH -2395	1	Coordenação Técnica Local de Bonito
Camioneta Ford Ranger Cabine Dupla 4x4 HTO-2580	1	Coordenação Técnica Local de Brasilândia
Fiat Strada HSH-5782	1	Coordenação Técnica Local de Corumbá
Fiat Uno HSH-1374	1	Coordenação Técnica Local de Miranda
Camioneta Mitsubischi L200 Cabine Dupla 4x4 HTO-2654	1	Coordenação Técnica Local de Miranda
Motocicleta Honda CG125	1	Coordenação Técnica Local de Miranda
Camioneta Ford Ranger Cabine Dupla 4x4 HTO-2567	1	Coordenação Técnica Local de Nioaque
Caminhão F-400 3/4 HSH-2311	1	Coordenação Técnica Local de Nioaque

Fonte: SEAD/ Setor de Transporte

6.1.6. Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

O Setor de Transporte desta UJ está iniciando a implementação de mecanismos de controle interno, incluindo Formulário de Requisição de Veículos (já existente) e pretende-se inserir um Formulário de Controle de Manutenção.

6.1.7. Idade média da frota, por grupo de veículos

A idade média da frota dos veículos em condições de uso é de 03 anos.

6.1.8. Plano de substituição da frota

Até então não fora realizado um planejamento de substituição de frota veicular para esta UJ. A necessidade de substituição dava-se de acordo com a demanda dos setores e unidades descentralizadas na necessidade de viaturas a disposição.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF - MS	12	12
	Aquidauana	2	2
	Brasilândia	1	1
	Corumbá	1	1
	Dois Irmãos do Buriti	1	1
	Miranda	3	3
	Nioaque	1	1
	Porto Murtinho	1	1
	Sidrolândia	2	2
Subtotal Brasil		12	12
Total (Brasil)		12	12

Fonte: SPIUnet

6.2.1.1 Análise crítica

Tem sido realizado o levantamento patrimonial anualmente. A gestão do patrimônio no que diz respeito aos bens de uso especial inclui a atualização cadastral no SPIUnet. Ainda há uma série de dificuldades para gestão dos mesmos. Cabe ressaltar que a UJ não possui competência alocada para realizar as avaliações de depreciação ou valorização dos imóveis, isto depende de profissional qualificado (Engenheiro com suas quitações em dias no Conselho Regional – CREA), destacando-se também a necessidade de um processo de capacitação de técnicos da CR para qualificar a metodologia de levantamento e registro no Sistema

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO 6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
194020	9021.00027.500-1	22	N/D	19.205.833,72	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9021.00041.500-8	22	N/D	15.983.520,94	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9045.00002.500-2	22	N/D	6.391.798,59	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9111.00013.500-4	22	N/D	9.917.884,50	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9111.00014.500-0	22	N/D	7.860.172,33	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9111.00018.500-1	22	N/D	619.363,74	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9115.00022.500-6	22	N/D	9.345.099,29	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9137.00094.500-0	22	N/D	861.075.716,86	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9157.00006.500-4	22	N/D	2.852.662,11	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9157.00007.500-0	22	N/D	56.577,31	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9793.00002.500-7	22	N/D	4.752.695,37	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
194020	9063.00186.500-2	22	N/D	17.576.659,19	20/03/2014	N/D	N/D	N/D
Total							N/D	N/D
Fonte: SPIUnet								

6.2.2.1 Análise crítica

A UJ não possui competência alocada para realizar as avaliações de depreciação ou valorização dos imóveis, que depende de profissional qualificado (Engenheiro com suas quitações em dias no Conselho Regional – CREA). Os registros lançados no quadro acima baseiam-se em dados de RIP sem avaliações complementares.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não há imóveis funcionais à disposição de servidores componentes do quadro das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais, portanto exclui-se o Quadro A.6.2.3.6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO 6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	UF: MS	3	3
	Campo Grande	1	1
	Bonito	1	1
	Miranda	1	0
Subtotal Brasil		3	3
Total (Brasil)		3	3

Fonte: Registros do Administrativo da UJ dos Contratos de locação vigentes.

6.3.1 Análise crítica

Nesta Coordenação Regional ainda há necessidade de locação de imóveis para algumas Coordenações Técnicas Locais e de instalações mais adequadas para a sede da própria Coordenação Regional.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Considerando que a política de TI, no âmbito da FUNAI, é definida pela direção da mesma, a avaliação exigida neste item será realizada e apresentada pela UJ 194035 - FUNAI/SEDE em seu Relatório de Gestão.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS QUADRO 8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
					Irrelevante, considerando que lâmpadas econômicas há muitos anos já são utilizadas nesta Unidade, não sendo possível prever o impacto decorrente.
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				

7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	Utilização de filtros de água em substituição à parte da compra de galões de água.				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	X				
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. 					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.			X		
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Devido à escassez de recursos humanos e financeiros se torna difícil o planejamento das ações levando em consideração aspectos mais elaborados que garantam economia e desenvolvimento sustentável das ações de compra e contratação. No entanto, é importante lembrar que é inerente às ações finalísticas desta Fundação a promoção ao desenvolvimento sustentável nas atividades produtivas das populações indígenas, tendo sido executados no exercício anterior 04 (quatro) projetos de recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável por meio de Sistemas Agroflorestais em Terras Indígenas.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados

Esta Coordenação Regional até o momento não implementou política de separação de resíduos, uma vez que não há coleta seletiva de resíduos na localidade em que se encontra situada. Entende-se que a separação do material a ser descartado por si só, sem uma política local efetiva de coleta, reaproveitamento, descarte e/ou reciclagem dos materiais não representaria vantagem ao meio ambiente, pois toda natureza de resíduo tem um destino comum.

8.3 Consumo de papel, energia elétrica e água

QUADRO 8.3 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Observação: Esta Unidade Regional não aderiu a nenhum Programa de Sustentabilidade no exercício 2013.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	214 resmas	100 resmas	57 resmas	R\$ 2.118,60	R\$ 990,00	R\$ 655,50
Água	416 m ³	539 m ³	283 m ³	R\$ 5.327,48	R\$ 6.872,33	R\$3.659,53
Energia Elétrica	55127 kWh	52761 kWh	46857,95 kWh	R\$ 22.568,80	R\$ 27.901,60	R\$ 19.183,40
			Total	R\$ 30.014,88	R\$ 34.773,93	R\$ 19,183,40

Fonte: SIAFI/SIASG/SEAD/ Sites das concessionárias de água e energia elétrica: Enersul S/A, Sanesul S/A e Águas Guariroba S/A.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Não houve deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas Da União para esta Unidade no exercício.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

No exercício 2013 houve tramitação e conclusão de Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados contra servidores do quadro desta UJ. No entanto, não foram feitas recomendações diretas para adoção de providências por esta Coordenação Regional partindo do Órgão de Controle Interno. As penalidades resultantes do procedimento foram aplicadas, conforme registros do Relatório CGU-PAD (componente do Processo de Prestação de Contas Completas).

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Foi realizado procedimento de Auditoria Interna por equipe da Sede desta Fundação durante o ano de 2013, originando 02 (dois) Relatórios de Auditoria: Relatório nº 01, de 01 de novembro de 2013 e Relatório nº 11, de 09 de dezembro de 2013.

As justificativas às recomendações a cada constatação registrada sobre os Processos analisados pela equipe de Auditoria foram emitidas já no exercício 2014, com lançamento no Sistema de Auditoria Interna – Siaudi), ainda não tendo sido concluída a etapa de aprovação das respostas e suas justificativas.

No momento, a Coordenação Regional está procedendo as adequações pertinentes quanto às orientações recebidas com o objetivo de padronizar a realização das ações que lhes cabem de acordo com a normativa vigente, incluindo o encaminhamento de Processos indicados pela Auditoria à Corregedoria desta Fundação para apuração de responsabilidade.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR				
Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	13	13
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Fonte: SEAD/ Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes)				

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Não havia o esclarecimento a todos os servidores quanto à obrigatoriedade da entrega da DBR. Será encaminhado documento informativo e de solicitação de regularização aos servidores.

A unidade interna responsável pelo gerenciamento da documentação é Núcleo de Gestão de Pessoas (Nupes), não há sistema informatizado para o controle, sendo a Declaração recebida em papel ou por meio de autorização de consulta a constar da pasta funcional dos servidores.

Também não é realizada análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Estas providências são adotadas pela Sede por meio da Corregedoria, quando ocorrem danos ao erário e são registrados no Relatório CGU-PAD.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

A Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv, nos termos do Subitem 9.6 da Portaria TCU nº 175/2010 encontra-se no subitem 12.2 do Anexo deste Relatório (Quadro 10.6). Quanto ao Siconv, informamos não haver Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Cooperação ou Parceria cuja gestão seja feita por esta Coordenação Regional, portanto não se aplica.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão

Os canais de comunicação oficial ficam a cargo da Assessoria de Comunicação da FUNAI/Sede.

10.2 Mecanismos de Controle de Satisfação

Existe o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, mas não tem precipuamente a finalidade de controle de satisfação do público-alvo.

10.3 Resultados de Pesquisas de Opinião

Esta Coordenação Regional não possui informações sobre a existência de pesquisas de opinião em relação à atuação da Funai.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

No exercício de 2013 a UJ Fundação Nacional do Índio deu continuidade às ações iniciadas no exercício de 2012, no sentido de realizar o inventário patrimonial desta Unidade Jurisdicionada – Coordenação Regional de Campo Grande. A finalização de tais ações está prevista para o mês de Abril do exercício 2014, fato que possibilitará que até o mês de Setembro deste exercício ocorra a implantação nesta Coordenação Regional do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação da depreciação.

Os procedimentos relativos à reavaliação ainda não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo aquela, em decorrência, ainda não aplicável a esta UJ.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a *amortização* destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado e a *exaustão* se refere à redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

Quanto à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, acrescente-se que seguem as orientações e critérios da norma do Manual SIAFI - MACROFUNÇÃO 020300 – Assunto 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS		194020	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes:</p> <p>a) 634 – FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS;</p> <p>b) 642 – FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZADO.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pelas Setoriais contábeis do Ministério da Justiça, da Fundação Nacional do Índio e desta Coordenação Regional, via SIAFI; e• A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	28 de março de 2014
Contador Responsável	Maria Raquel Bastos de Carvalho	CRC n.º	4803/DF

12 RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desta Fundação e de suas unidades descentralizadas passaram por diversas limitações financeiras devido ao contingenciamento ocorrido no exercício 2013. Dificuldades como a escassez de recursos e a falta de descentralização destes em tempo hábil para a devida execução financeira, insegurança administrativa decorrente da não normatização dos atos são recorrentes ao fazer administrativo desta UJ, a dificuldade de relacionamento com o comércio local e com alguns entes estatais e a própria população.

A insuficiência de corpo técnico e a falta de pessoal qualificado para atender as ações que nos são demandadas deve ser registrada como outro gargalo desta Coordenação Regional. Outras limitações surgem para as ações finalísticas, como a necessidade de proceder-se à devida implantação e estruturação das Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas a CR e composição de equipes de atendimento *in loco* para as Terras Indígenas.

Mesmo diante das adversidades supracitadas e dos significativos problemas fundiários enfrentados em 2013, destaca-se o grande esforço dos técnicos locais como fator positivo à continuidade do trabalho frente aos objetivos desta Fundação.

13 ANEXOS

QUADRO 10.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Raphael Spinoza dos Santos**, CPF nº 059.404.579-75, **Indigenista Especializado/Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento**, exercido na **Coordenação Regional da Funai em Campo Grande/MS** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Esta UJ não possui informações referentes a convênios ou outros instrumentos congêneres firmados, passíveis de registro no SICONV.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2014

Raphael Spinoza dos Santos

059.404.579-75

Indigenista Especializado/Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento